

Ofício N° D-EM/046/002/2019

Vitória , 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 – Centro

CEP: 29650-000 - Santa Teresa – ES

Assunto: **OF/CMST/N° 059/2019 encaminhando Requerimento nº 115/2019 da Câmara Municipal de Santa Teresa.**

Senhor Vereador,

A Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, empresa de economia mista, constituída pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Lei 2295, de 13/07/67, tem a missão de levar saneamento básico de qualidade à população capixaba de todos os municípios sob sua concessão e não mede esforços para captar recursos e ampliar a cobertura e atendimento de seus serviços.

Em atenção ao ofício em referência, que solicita construção de uma pequena barragem dotada de comportas, no local de captação de água que serve ao Distrito de Santo Antônio do Canaã, no rio 5 de Novembro, em substituição a barragem de terra improvisada no local, apresentamos a seguir os esclarecimentos.

Informamos que está previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Teresa, no Projeto 03 e Ação 01 realizar melhorias operacionais no Sistema de Abastecimento de Água sempre que necessário para manter a eficiência das ETAs da Sede, Santo Antonio do Canaã e Várzea Alegre com início em 2018 e término em 2037.



A CESAN está trabalhando no momento no projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Santo Antônio do Canaã, onde após será encaminhado para orçamento da obra a fim de buscar financiamento junto à instituição financeira.

Esperando ter atendido vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
thiagojose.furtado@cesan.com.br